**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**
**Macaé Capital da Energia**
**Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

# EMENDA À LDO Nº 037/2024 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024.

Vereador-autor: Rafael Amorim

**ADITIVA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2025.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, **DELIBERA:**

**Art. 1º.** Adiciona ao Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, da seguinte forma:

**37.URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DO BALNEÁRIO LAGOMAR, CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DAQUELE ESPAÇO QUE NO MOMENTO ENCONTRA-SE DESTRUÍDO PELO AVANÇO DO MAR.**

**EMENDA: ADITIVA**
**ÁREA: URBANISMO**
**META: AMPLIAÇÃO, MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**
**PRIORIDADE: AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA**
**PRODUTO: UNIDADE CONSTRUÍDA E IMPLANTADA**
**UNID. DE MEDIDA: PORCENTAGEM (%)**
**META FÍSICA: 100**

**Art. 2º** Esta Emenda passa a incorporar o Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2024.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Assinado de forma digital por RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Dados: 2024.08.09 11:32:41 -03'00'

**RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM**
Vereador-autor

**Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim**
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br

**JUSTIFICATIVA:**

A urbanização da orla da Praia do Balneário Lagomar é uma iniciativa crucial para a recuperação e valorização de um espaço significativo para o município. Atualmente, a orla enfrenta sérios problemas decorrentes do avanço do mar, que tem provocado a destruição de áreas importantes para o lazer e a convivência dos moradores e visitantes.

A destruição provocada pelo avanço do mar não apenas compromete a estética e a funcionalidade da orla, mas também representa um risco significativo para a segurança dos residentes e para a infraestrutura local. Além disso, a degradação da orla afeta negativamente o turismo e a economia local, que são vitais para a região.

A proposta de urbanização visa implementar um conjunto de melhorias essenciais, que incluem a construção de estruturas de proteção contra a erosão, a revitalização do espaço com a instalação de áreas de lazer, e a readequação das vias de acesso. Essas ações não só restaurarão a integridade da orla, mas também proporcionarão um ambiente mais seguro e atraente para a população e visitantes.

A conclusão integral do projeto permitirá a recuperação da área afetada, contribuindo para a valorização do patrimônio natural e a melhoria da qualidade de vida dos habitantes.

Investir na urbanização da Praia do Balneário Lagomar é essencial para prevenir futuros danos, promover o desenvolvimento sustentável e garantir que a orla seja um espaço de lazer e convivência revitalizado e seguro para todos. Esta emenda assegurará a alocação dos recursos necessários para a realização completa das melhorias planejadas.

**Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim**
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br